

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
c) Superintendência de Segurança Operacional	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	8
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 2813, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013. (*)**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do Quadro Efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.087076/2013-07, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

IV - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

§ 1º Fica revogado o reposicionamento dos servidores de que trata este artigo disposto nas portarias listadas no Anexo III desta Portaria.

§ 2º As progressões e promoções de que trata este artigo não poderão implicar em decesso remuneratório, considerado o reposicionamento concedido a esses servidores por meio das portarias listadas no Anexo III desta Portaria.

Art. 2º Manter o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da ANAC listados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

(*) Texto integral - Anexo I ao BPS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2797, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2210, de 29 de agosto de 2013, publicada no BPS nº 35, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/079065/ANAC, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2798, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2520, de 26 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 39, de 27 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 040/CSI/ANAC, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3- PORTARIA Nº 2799, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com

fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2211, de 29 de agosto de 2013, publicada no BPS nº 35, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/077277/ANAC, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2800, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2521, de 26 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 39, de 27 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CSI/019388/ANAC, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2801, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2208, de 29 de agosto de 2013, publicada no BPS nº 35, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/050371/ANAC, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 2766, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Curitiba.

I - Titular: EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745;

II - Substituto: MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos já praticados pelos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 2717, de 08 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8 Nº 42 - 18 de outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA N° 2768, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-200-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo n° 00058.086467/2013-04, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-200-R00, intitulado “Análise de Solicitação de Isenção de Requisitos da SIA”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Texto integral - Anexo II ao BPS

LEONARDO BOSZCZOWSKI

2 - PORTARIA N° 2786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 2442/SIA, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1° Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC Infraestrutura - Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária, conforme exigência da Portaria supracitada, o servidor:

Nome	Área
FÁBIO CESAR DA COSTA BERTOCCO	INFRA

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

3 - PORTARIA N° 2788, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-820-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo n° 00058.086459/2013-50, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-820-R00, intitulado “Planejamento Anual de Controle de Qualidade”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Texto integral - Anexo III ao BPS

LEONARDO BOSZCZOWSKI

4 - PORTARIA N° 2789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

Aprova a Revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-201-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo n° 00058.085848/2013-68, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-201-R01, intitulado “Análise de Solicitações de HOTRAN”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Texto integral - Anexo IV ao BPS

LEONARDO BOSZCZOWSKI

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA N° 2762, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art. 1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Ronaldo de Oliveira Cavalcante	Operações	Piloto Aviação Geral	OPS 3
Sydnei Baptistini do Amaral Farto Junior	Operações	Piloto Aviação Geral	OPS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2802, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-0973	Luciano Bernardo	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	13/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2804, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor André Richetti pelo servidor Ricardo Nunes no Grupo de Trabalho aprovado pela Portaria Nº 2.242, de 2 de setembro de 2013.

Art. 2º Incluir o servidor Daniel Kohwalter Catarino no Grupo de Trabalho aprovado pela Portaria Nº 2.141, de 22 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 2763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante na Mensagem nº 2012/1881011 (SIAFI), de 05 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, resolve:

Art. 1º Publicar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº03/2013, cujo objeto consiste o acréscimo dos serviços de limpeza e conservação, copeiragem e fornecimento de café e bebidas quentes no objeto da cooperação entre a ANAC e a SAC.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2776, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DARCY BICHARRA, Matrícula SIAPE nº 0214282, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (92) 2129-7811, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2011, firmado com a empresa AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. EPP, CNPJ nº 08.342.262/0001-46, que tem

por objeto a prestação de serviços de vigilância armada, a ser realizado de forma contínua nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), localizada em Manaus/AM.

Art. 2º Designar a servidora MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0214290, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (92) 2129-7856, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 889, de 03 de maio de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.6, nº 18, de 06 de maio de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA N° 2777, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS) - UG 113219, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347;
- II - JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- III - NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 196810.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba/PR:

- a) EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745;
- b) MELISSA SWAROSKI, matrícula nº 1579545.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Florianópolis/SC:

- a) DENISE LISBOA BATISTA, matrícula SIAPE nº 208171.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2778, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS) - UG 113219, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906;
- II - RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;
- III - RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 196810.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2779, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro - UG 113216, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882;
- II - ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1738235;
- III - ANDRÉA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938;
- IV - JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1892736;
- V - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895;
- VI - REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919;
- VII - RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1741947;
- VIII - GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720;
- IX - JOSÉ WAGNER ANDRADE ROLIN, matrícula SIAPE nº 1720312;
- X - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721;
- XI - DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 210110;
- XII - EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 0207542;

- XIII - MARIA DA PAZ ALVES LACERDA, matrícula SIAPE n° 1580675;
- XIV - FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE n° 1643073;
- XV - FRANCISCO CLÉBER MACHADO, matrícula SIAPE n° 0210109.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

- I - NURAC CONFINS: ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 214245;
- II- NURAC PAMPULHA: EMERSON JOSINO ALVES, matrícula SIAPE n° 1642178;
- III- NURAC VITÓRIA: GLADISTONE SOARES, matrícula SIAPE n° 214116;
- IV- NURAC MACAÉ: JORGE LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1720337.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA N° 2780, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus - UG 113221, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência da primeira:

- I - DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE n° 0214282;
- II- MARA RUBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n° 0214290;
- III- ANDRÉ DEZIDÉRIO CHAVES, matrícula SIAPE n° 1630550.

Art. 2º Designar o servidor HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1581705, para realizar o inventário de Bens Permanentes no Núcleo de Aviação Civil - NURAC em Porto Velho/RO.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2769, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 38 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00066.036590/2013-77, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WILSON MOSCA SEGUNDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1651363, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, em São Paulo/SP, para a Gerência de Operações - GEOP, da Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF, na Representação Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2775, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterado pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, bem como a designação da Portaria nº 2731, de 13 de dezembro de 2012, combinado com o inciso VI do Art. 1º da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e com base no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o constante no processo nº 00058.051773/2013-11, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor DANIEL RAMOS LONGO, ocupante do cargo de Especialista em Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1439300, no período de 09 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2781, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.142956/2013-56, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor TIAGO DE PAIVA DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1759636, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral - GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral - GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral - GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral - GGAG, da mesma Superintendência, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto art. 24 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.135529/2013-11, resolve:

Art. 1º Remover, na forma de permuta, o servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 1650780, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral - GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral - GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, no Rio de Janeiro/RJ, com o servidor SÉRGIO PINHEIRO SIMÕES, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1762917, da Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, em São José dos Campos/SP, para a Gerência de Avaliação de Aeronaves e Simuladores de Vôo - GAAS, da Gerência-Geral de Operações de Transporte Aéreo - GGTA, da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 2783, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8 nº 02 de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.013927/2010-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ZEILA MARCIA CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196818, o usufruto de 01 (um) mês de

licença prêmio por assiduidade no período de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014, referente a 1 (um) quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 04/12/1987 a 01/12/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 2785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 2.731, de 17 de outubro de 2013, publicada no BPS V.8, N.42 S1, de 21 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar o quantitativo de servidores e empregados em exercício nas Unidades Organizacionais da ANAC e a quantidade de servidores/empregados, por Unidade Organizacional, que poderão programar férias durante o período compreendido entre 1º de junho a 31 de julho de 2014, na forma do anexo I desta Portaria.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

(*) Ver tabela integral - Anexo V ao BPS

7 - PORTARIA Nº 2790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o disposto na Lei nº 11.907, de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 2013, e, considerando o constante no Processo nº 00065.147949/2013-41, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento para o Nível III, e conceder a Gratificação de Qualificação - GQ, ao servidor WILER GALLO FILHO, matrícula SIAPE nº 209591, ocupante do cargo efetivo de Técnico - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, em virtude de haver satisfeitos os requisitos legais, com efeito financeiro a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 2791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso VII, da Portaria nº

53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o disposto na Lei nº 11.907, de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 2013, e, considerando o constante no Processo nº 00065.147958/2013-31, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento para o Nível III, e conceder a Gratificação de Qualificação - GQ, à servidora CLEIDE DE ANDRADE GOMES, matrícula SIAPE nº 214352, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, em virtude de haver satisfeitos os requisitos legais, com efeito financeiro a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA N° 2792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o disposto na Lei nº 11.907, de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 2013, e, considerando o constante no Processo nº 00065.147953/2013-17, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento para o Nível III, e conceder a Gratificação de Qualificação - GQ, à servidora LUCIANE VIARD COSTA, matrícula SIAPE nº 209751, ocupante do cargo efetivo de Técnico - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, em virtude de haver satisfeitos os requisitos legais, com efeito financeiro a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA N° 2793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o disposto na Lei nº 11.907, de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 2013, e, considerando o constante no Processo nº 00065.147929/2013-70, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento para o Nível II, e conceder a Gratificação de Qualificação - GQ, ao servidor SILVIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 201979, ocupante do cargo efetivo de Técnico - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao

Quadro Específico desta Agência, em virtude de haver satisfeitos os requisitos legais, com efeito financeiro a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - INDEFERIMENTO

Indefiro a concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, Nível III, ao servidor aposentado Arlindo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 209405, ocupante do cargo de Técnico - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, tendo em vista o mesmo não cumprir todos os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários para recebimento da gratificação, conforme recomendação desfavorável da Gerência Técnica de Capacitação, nos termos da Nota Técnica nº 44/2013/SGP, constante do processo nº 00065.147959/2013-86.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

Superintendente de Gestão de Pessoas

12 - INDEFERIMENTO

Indefiro a concessão da Gratificação de Qualificação - GQ, Nível III, ao servidor Darcio Mota de Amorim, matrícula SIAPE nº 1109838, ocupante do cargo de Técnico - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, tendo em vista o mesmo não cumprir todos os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários para recebimento da gratificação, conforme recomendação desfavorável da Gerência Técnica de Capacitação, nos termos da Nota Técnica nº 44/2013/SGP, constante do processo nº 00065.147956/2013-42.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

Superintendente de Gestão de Pessoas

13 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ALVARO HOROWICZ MARTINS
BEATRIZ DELPINO PEREIRA BLINDER
FLORINDA PEREIRA VERAS
GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA
JEAN RICARDO SCHMIDT
LEANDRO BINDER SILVA BINDER

LEANDRO BORGES ALCANTARA
LUZIA GLORIA CAVADAS PACHECO
MAURICIO MULLER CEPPAS
PAULO CEZAR RODRIGUES VILLAS BOAS
PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA
RAQUEL LEOTTE DE SOUZA
RENATO HAMILTON SOUZA RODRIGUES
RINALDO JOSÉ CAVICHIOLI
RODRIGO AFONSO DA SILVA

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas, de 07 a 11 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL
ANDREA HORA ATHAYDE
ANGELA BORGES
CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE
FRANCISCO JOSÉ PUPPI
GIAN TOLEDO SILVEIRA FARIAS
GILMAR MACHADO DE SOUZA FILHO
JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA JUNIOR
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
MÁRCIO SCHWINGEL
MARCO TULIO FIGUEIREDO NASCIMENTO DE SOUSA
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS
PAULA BELLAS TINOCO DE OLIVEIRA
VITOR CAIXETA SANTOS

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 40 horas, de 02 a 06 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SGSO EM ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO - SAERTEC SGSO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ADELSON LUIZ JACOBS
AILTON REIS MARCIANO
ALEXANDRE DRAWANZ
ANA FERREIRA SPERB
ANDRÉ COLLING
ARMINDO DRAWANZ
CARLOS LEONEL DUARTE LEGESTÃO
CELSO JOSÉ D'AVILA MOREIRA
EGLES MARTINS
FLÁVIA CRISTINA BROGNI PEREIRA
ILDO DALNEI TATSCH
JONATHAN FRANCIS DE AMORIM SILVA
JOSÉ ERON DE QUADROS JUNIOR
JOSÉ JERÔNIMO DALCAROBO
LEANDRO ELIAS DA SILVA CONSTANTINO
LEONARDO SOSA GONZÁLEZ
LUIS CRISTIAN RAMOS MARTINEZ
LUIS EDUARDO RAMOS MEDERO
LUIZ CARLOS SIEGMANN
MARCELLE YAMASAKI
MÁRIO RODOLFO TEXTOR
MATHEUS LUIZ DUPONT
OALACE JOSÉ VIEIRA DEMÉTRIO
OSMAR JOSÉ HERMES
PABLO MINUSSI NUNES
PAOLA RABELO SANTOS
PAULO ROBERTO DE ABREU
ROGÉRIO CIPRIANI KITTELMANN
SILVIO LIMA DA SILVA
URBANOS DOS SANTOS
VALNEI DO ESPIRITO SANTO

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade de Implementação de SGSO em Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico - SAERTEC SGSO, da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em Porto Alegre/ RS, com carga horária de 6 horas, de 03 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

16 - WORKSHOP DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES DE PEQUENO PORTE NO BRASIL

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRE LUIZ FERNANDES
BYRON MARC MICHELLEPIS
CANDIDO PORTO MENDES
DANIEL RODEGUER FORTUNA
DANIELI BORGES
DURVAL DE MORAES FARIAS JUNIOR
EDSON CHRISTIANY DOS REIS BORGES
FERNANDO SAMPAIO ARAUJO
FRANCISCO CHERUTTI GALINDO
FRANCISCO JR BRAGANTE
HERMANO PAES VIANNA
HUGO SILVEIRA
JEAN MIKELLIDES
JONAS LOPEZ
JOSÉ F. SATI JR
JULIANA DOS REIS MENDES
LUIZ ANTONIO SOLA FILHO
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES
MICHELE PERRONE
PAULO DE TARSO MADEIRA
RICARDO CAVALLARI
RICARDO PAGDI
RODRIGO SCODA
SERGIO RIBEIRO FILHO
THATIANE FAVERO
TIAGO HENRIQUE BRAZ JORDÃO
WILSON WERLE

participaram do Workshop de Fabricação de Aeronaves de Pequeno Porte no Brasil, realizado em São Paulo/ SP, com carga horária de 5 horas, de 09 de setembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

17 - INSPAC SERVIÇOS AÉREOS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de

setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE
ANDERSON ANDRÉ OLIVEIRA DUARTE
ARTHUR ASSUMPÇÃO
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO
CESAR ROSITO
DAMASIO VOGADO
DANIEL JUNKES NETO
DENISE LISBOA BATISTA
ELCY MARIA DE ARAUJO
ELIZETE MARIA SANTOS BARBOSA
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO
FELIPE ALEXANDRE SIMÕES LISBOA
FILIPE MIGUEL RIBEIRO
FRANCIS SOUZA COSTA
FRANCISCA GONÇALVES MAIA
GUILHERME MAGALHÃES MATEUS
ISA ALVES PEDROSA
JAILTON SOARES MENESES
JORDANO VITOR BICALHO
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR
LEILA SIQUEIRA DE PAULA
LYCURGO LAGE
MAICON MEDEIROS ARDIRSON
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MATEUS VIDAL ALVES SILVA
PAULO VITOR DE SOUSA DANTAS
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
SILVANIA MARQUES MOURA
VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES

concluíram o curso INSPAC Serviços Aéreos, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 40 horas, de 23 a 27 de setembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

18 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SGSO EM ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO - SAERTEC SGSO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110,

de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 n° 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL ALEXANDRE DA SILVA
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
CARLOS ANTONIO JACINO
CARLOS ANTONIO JACINO JUNIOR
CÁSSIO CAMILO
CICERO RODRIGUES DA SILVA
DANIEL MARQUES
DANIEL RIBEIRO
DANILO JACINO
DENIS ENGELHARDT
DORISLENY QUEIROZ DE OLIVEIRA MELO
EDILSON CARVALHO DE ESCOBAR
EDUARDO MORAES
EDWIN THOMPSON DE JESUS ORCINO
EVANDRO BORDAN MARQUES BORDAN
EVIMAR ANTONIO
FABIO VIEIRA DA SILVA
FAUSTO DAVID PEREIRA
FERNANDO EVANGELISTA
FLÁVIA DOMINGOS DESOUZA
FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
HUGO NOVAES
JOSÉ RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
KARIME QUINTELA DOS SANTOS
KATARINE CARVALHO FERREIRA
LEONARDO ALMEIDA
LUCIO AZEVEDO PRAUDE
LUCIVANIA PIRES SANTANA DA SILVA
LUIS FERMIN
LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO
MARCOS FERREIRA
MARCUS VINICIO CAVALCANTE LIMA
MICHELLE FERNANDA SILVA CARNEIRO
NEILTON VIEIRA GOMIDE JUNIOR
NELSON ELO BEDA
PEDRO LUIZ TERUEL
RAYMARA GESIELY SILVA
RODRIGO STOCO
RYAN JOY
SARAH GOMES BENTO
VALDECIR CONDULUCCI JÚNIOR
VALERIA BRAZ GOMES

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade de Implementação de SGSO em Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico - SAERTEC SGSO, da Ação Nacional de Aviação Civil, realizado em Goiânia/ GO, com carga horária de 6 horas, de 08 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

19 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

(*) Ver tabela integral - Anexo VI ao BPS.

20 - EDITAL N° 10/SGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013. (*)

RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE
ESTUDOS EM IDIOMAS - EXERCÍCIO 2013
(RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO)

(*) Ver texto integral - Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica